



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.700, DE 06 DE JULHO DE 2.009.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº3.365, de 21 de Junho de 1 941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos destinadas à melhoria do sistema viário, situadas na Rua Ernesto Moreli, Jardim Canadá, pertencentes a José Burali e Luiz Antonio da Silva, assim descritas:

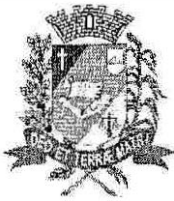
ÁREA "A": 772,17m²

LOCAL: Rua Ernesto Moreli – Jardim Canadá

PROPRIETÁRIO: José Burali

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Otto Ribeiro esquina com Rua Ernesto Moreli e segue em linha reta, numa distância de 6,32m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 60,58m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 5,09m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 40,05m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,85m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 4,87m, até encontrar o ponto "G", todos pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Moreli; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 4,33m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a área "B", até encontrar o ponto "I"; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 13,97m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto, segue, em curva, à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 12,00m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 37,50m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto, segue, em curva, à esquerda com raio de 20,00m e desenvolvimento de 3,91m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto, segue em linha reta, numa distância de 51,30m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto, segue, em curva, à direita com raio de 9,00m e desenvolvimento de 16,44m, até encontrar o ponto "P"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 13,76m, até encontrar o ponto "Q", todos confrontando com área remanescente pertencente a



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.700, DE 02 DE JULHO DE 2.009

José Burali; deste ponto, deflete, à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Av. Otto Ribeiro, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 772,17m², de acordo com o desenho n.º 5.802, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

ÁREA "B": 7,08m²

LOCAL: Rua Ernesto Moreli – Jardim Canadá

PROPRIETÁRIO: Luis Antônio da Silva

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "H", situado no vértice da área "A" e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a mesma, até encontrar o ponto "I"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 11,63m, confrontando com área remanescente pertencente a Luiz Antônio da Silva, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Moreli, numa distância de 12,18m, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição, abrangendo uma área de 7,08m², de acordo com o desenho n.º 5.802, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Julho de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Julho de 2.009.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário

ÁREA "A": 772,17m²

LOCAL: Rua Ernesto Moreli – Jardim Canadá

PROPRIETÁRIO: José Burali

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A", situado no alinhamento predial da Av. Otto Ribeiro esquina com Rua Ernesto Moreli e segue em linha reta, numa distância de 6,32m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em linha, numa distância de 60,58m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 5,09m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 40,05m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 9,85m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 4,87m, até encontrar o ponto "G", todos pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Moreli; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 4,33m, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a área "B", até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 13,97m, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 12,00m, até encontrar o ponto "L"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 37,50m, até encontrar o ponto "M"; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 20,00m e desenvolvimento de 3,91m, até encontrar o ponto "N"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 51,30m, até encontrar o ponto "O"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,00m e



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

desenvolvimento de 16,44m, até encontrar o ponto "P"; deste ponto segue em linha reta, numa distância de 13,76m, até encontrar o ponto "Q", todos confrontando com área remanescente pertencente a José Burali; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento predial a Av. Otto Ribeiro, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, abrangendo uma área de 772,17m². Tudo de acordo com o desenho n.º 5.802, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de maio de 2009.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser Desapropriada

FINALIDADE: Melhoria do sistema Viário

ÁREA "B": 7,08m²

LOCAL: Rua Ernesto Moreli – Jardim Canadá

PROPRIETÁRIO: Luis Antônio da Silva

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "H", situado no vértice da área "A" e segue em linha reta, numa distância de 1,30m, confrontando com a mesma, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 11,63m, confrontando com área remanescente pertencente a Luiz Antônio da Silva, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Ernesto Moreli, numa distância de 12,18m, até encontrar o ponto "H", origem desta descrição, abrangendo uma área de 7,08m². Tudo de acordo com o desenho n.º 5.802, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 26 de maio de 2009.


Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. **Objeto:** Áreas a serem desapropriadas para melhoria do sistema viário.

2. **Local:** R. Ernesto Moreli – Jardim Canadá – Assis – S.P.

3. **Croqui:** 5.802

4. **Data Base:** Maio / 09

Área A

5. **Proprietário:** JOSÉ BURALI

6. **Dimensões:**

6.1. Área (A) = 772,17 m²

6.2. Testada (T) = 124,77 m

7. **Valor do Terreno:**

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, em desnível, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Ernesto Moreli.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 646,63 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((772,17 \times 124,77) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 56,67 \text{ m}$$

7.4. Valor Total Área A (VTA)

$$VTA = Tc \times VL$$

$$VTA = 56,67 \times 646,63$$

$$VTA = R\$ 36.644,52$$

Área B

5. Proprietário: LUIS ANTONIO DA SILVA

6. Dimensões:

6.1. Área (A) = 7,08 m²

6.2. Testada (T) = 12,18 m

7. Valor do Terreno:

7.1. Considerações:

Trata-se de área terreno com formato irregular, em desnível acentuado, solo arenoso, e de acordo com o Plano Diretor do Município situa-se na Zona 3A, com acesso principal pela Rua Ernesto Moreli.

7.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de VL = R\$ 431,08 (quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

7.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$TC = ((7,08 \times 12,18) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 1,70 \text{ m}$$

7.4. Valor Total Área (VTB)

$$VTB = TC \times VL$$

$$VTB = 1,70 \times 431,08$$

$$VTB = R\$ 732,84$$

8. Valor total (VT)

$$VT = VTA + VTB$$

$$VT = 36.644,52 + 732,84$$

$$VT = 37.377,36$$

A presente avaliação importou em R\$ 37.377,36 (Trinta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos).


Eng. Marco Aurelio Peron
Departamento de Controle Urbano